



MUCAMBO

ADM- MAIS CONQUISTAS E MAIS ALIANÇAS

LEI Nº 143/2021

Mucambo, 02 de setembro de 2021

A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA E ESPAÇO DE LAZER, QUE ESTÁ CRAVADA AO LADO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA RAPHAEL CLÁUDIO, ESTANDO NA ESQUINA DA RUA DONA YSLA COM A RUA VICENTE NONATO DE AGUIAR EM MUCAMBO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mucambo Aprova e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A PRAÇA E ESPAÇO DE LAZER, QUE ESTÁ CRAVADA AO LADO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA RAPHAEL CLÁUDIO, ESTANDO NA ESQUINA DA RUA DONA YSLA COM A RUA VICENTE NONATO DE AGUIAR EM MUCAMBO-CE, PASSAR A TER COMO DENOMINAÇÃO O NOME DO HOMENAGIADO SR. POLICARPO FERREIRA LIMA.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, a Empresa de Correios e Telégrafos -ECT, Enel, Sisar e outras companhias.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, 02 de setembro de 2021

Francisco das Chagas Parente Aguiar

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal